

RESOLUÇÃO UEB/RJ 004/2010



**União dos
Escoteiros do
Brasil**

Direção Regional

Determina a instituição da Comissão Regional de Orientação e Coordenação (CROC)

Considerando:

- a) A necessidade de integração entre os Escotistas e Dirigentes que atuam diretamente ligados a Diretoria Regional, contribuindo com a criação e implementação de ações que viabilizem a gestão das diversas Áreas Estratégicas da Região Escoteira UEB/RJ, ligadas ao Diretor Técnico;
- b) A necessidade de descentralização na operação da Região Escoteira, valorizando os talentos e competências do nosso capital humano, oportunizando maior proximidade e ampliando os canais de diálogo com os Escotistas e Dirigentes que atuam nas Unidades Locais;
- c) A necessidade de criar um fórum, em que o somatório de idéias, iniciativas e ações, nascidas e implementadas em cada área, levando em conta sua transversalidade, seja compartilhado e enriquecido por todos os integrantes da Comissão, possibilitando que todos percebam a importância dos resultados de cada um em sua área de atuação, para o sucesso da gestão da UEB/RJ;

A Diretoria da UEB/RJ, no uso de suas atribuições, constantes no Regulamento Regional e Estatuto da UEB;

RESOLVE:

Art. 1 - Instituir a Comissão Regional de Orientação e Coordenação (CROC), órgão consultivo do qual serão integrantes o Diretor Técnico e os Escotistas e Dirigentes nomeados para os cargos de Coordenadores Regionais, bem como outros colaboradores a critério da Diretoria Regional, com as seguintes atribuições:

- I - Auxiliar a diretoria técnica regional, pelo exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação de sua política técnica, visando o alinhamento e fortalecimento da instituição;
- II - Recomendar, analisar, acompanhar, formular e desenvolver projetos técnicos e propor soluções voltadas aos interesses e necessidades da comunidade escoteira regional;
- III - Assessorar, promover e orientar o desenvolvimento técnico regional, de forma harmônica e sustentada;
- IV - Permitir a integração e constante atualização das questões técnicas relacionadas pela UEB-RJ, contribuindo de forma ativa e em colegiado para melhoria da qualidade do Escotismo praticado pelas suas Unidades Locais.

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2010.

Carlos Frederico dos Santos
Diretor Presidente

União dos Escoteiros do Brasil
Região do Rio de Janeiro
Rua Rodrigo Silva, 18 / 7º andar
Rio de Janeiro - RJ
CEP 20.011-040

Telefax: (21) 2533-5107
(21) 2533-9207
(21) 2533-7045